



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

---

**GABINETE DO VEREADOR SARGENTO DO BURITI – UNIÃO BRASIL**

**Indicação nº \_\_\_\_2026**

Altamira (PA), 23 de abril de 2026.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,  
EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS e  
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES**

**Sugere ao Poder Executivo Municipal a Revisão Geral e Atualização da Lei Municipal nº 3.092/2012, que delimita os bairros de Altamira, visando incluir novas áreas urbanas e loteamentos consolidados nos últimos 14 anos**

O Vereador Sargento do Buriti, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, indicar que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN) e da Secretaria Municipal de Obras (SEMOVI), realize estudos técnicos para a atualização da malha urbana de Altamira, culminando na revisão da Lei nº 3.092/2012.

**JUSTIFICATIVA**

Defasagem da Lei Atual: A Lei nº 3.092/2012 encontra-se defasada frente ao crescimento demográfico e geográfico de Altamira. Em quase 14 anos, o município expandiu significativamente, integrando cerca de 22 mil novos lotes ao perímetro urbano, o que representa um incremento de aproximadamente 29% na malha urbana.

Inclusão de Novos Núcleos: Áreas e loteamentos como o Paixão de Cristo, Nova Esperança, Loteamento São Francisco, Água Azul, Casa Nova, Laranjeiras, e os novos setores dos bairros Mutirão, Buriti e Sudam, Mexicano, lama negra, loteamento Bacana, Vista Alegre, necessitam de delimitação oficial. Sem o reconhecimento em lei, esses moradores enfrentam dificuldades para obter CEP individual, acesso formal a redes de água, energia e pavimentação.

Segurança Jurídica na Légua Patrimonial: A atualização é fundamental para o sucesso de programas de regularização fundiária, como o "Meu Chão", permitindo que o município identifique com precisão as áreas da Légua Patrimonial que podem ser tituladas



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

---

definitivamente aos moradores.

Eficiência na Gestão Pública: Com bairros delimitados por coordenadas modernas (GPS), a prefeitura pode planejar melhor a coleta de lixo, o transporte público e a segurança, além de evitar conflitos de limites entre comunidades vizinha.

Atenciosamente.

---

**Sargento do Buriti  
Vereador**